



PORTARIA Nº 025/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução N° 012/2016 – CONSEPE, de 18 de abril de 2016, que aprova a criação de um Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Letras – Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS deve ocorrer a partir do ano de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de elaborar uma proposta que estruture em todos os aspectos o certame para o Processo Seletivo Especial de ingresso no Curso de Letras Língua Brasileira de Sinais / LIBRAS.
 - Prof. FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER Presidente
 - Prof.ª DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA Membro
 - Administradora VANESSA KLISIA DE AGUIAR. GONÇALVES Membro
 - Técnica de Tecnologia da Informação GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2016.

UNIV eRSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pro-keitona de Ensino de Graduação

Professada Rocha Santos
Professada Rocha Santos
Professada Rocha Santos